

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE Nº. 102/2022**

Termo Aditivo de Contrato para fornecimento de combustível que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Floresta Azul - Bahia, e a empresa G dos Santos Combustíveis Ltda.

O MUNICIPIO DE FLORESTA AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.904/0001-59, com sede Rua Presidente Dutra, nº. 4, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, neste ato representado pela Prefeita Gicelia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 00.836.308-05 SSP/BA, CPF nº 079.932.005-63, residente e domiciliada nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G dos Santos Combustíveis Ltda., CNPJ/MF 18.647.637/0001-30, endereço Rua M, Lote 1 e 16, Francisco M. Ferreira, Ibicaraí-BA, CEP nº. 45.745-000, representante Emerson dos Santos, RG nº. 09.680.300-25, CPF nº. 043.065.127-97, residente à cidade de Ibicaraí-BA, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Fornecimento, conforme consta no Processo Administrativo nº. 043/2021, e Pregão Eletrônico Nº. 002/2021, que faz parte integrante e complementar deste contrato, submetendo-se as partes às disposições constantes das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

a necessidade da continuidade do fornecimento dos materiais objeto deste termo; e
a previsão legal contida no Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

Resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2022, celebrado em 11/04/2022, objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades das secretarias municipais e veículos locados que estejam a serviço do município de Floresta Azul.

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente termo aditivo na solicitação de alteração contratual firmado entre as partes; no Pregão Eletrônico nº. 002/2021, processado sob o nº. 043/2021; nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula primeira do contrato original, referente ao valor contratado, para acrescer 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, correspondendo à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços de transportes junto às diversas Secretarias deste Município.

CLÁUSULA III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, §1º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLAUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei. 8.666/93, este Instrumento será publicado no placar do Município, em forma de extraio.

CLÁUSULA VI - DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Ibicaraí-BA para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Floresta Azul(BA), 01 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA
Combustíveis Ltda.

Gicelia de Santana Oliveira Santos
dos Santos
Prefeita - CONTRATANTE
CONTRATADA

G dos Santos

Emerson



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____